



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 676607, visando a **contratação de empresa para o serviço de organização e execução do Seminário de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Aos 25 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI ME**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada**, no valor global de R\$ 19.000,00 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/07/2017, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 25/07/2017, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944937** e o código CRC **50DCB9FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.035861-5

0944937v3

0944937v3